

PORTARIA Nº 52

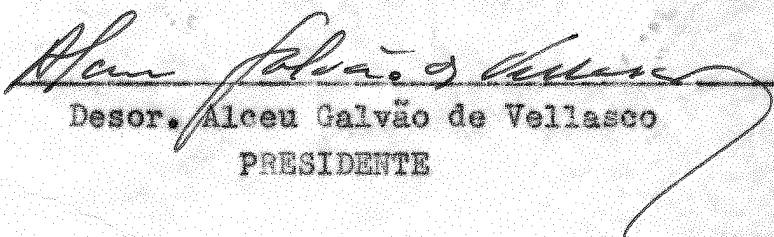
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

De acôrdo com a indicação do respectivo Juiz, designar a Sr<sup>a</sup> Adélia Jesús Pereira de Almeida, Escrivão do 2º Ofício da comarca de Sítio d'Abadia, para a função de Escrivão Eleitoral da 74ª Zona, sediada na referida comarca.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 12 de agosto de 1957.

  
Desor. Alceu Galvão de Vellasco  
PRESIDENTE

Anotado  
Em 18-8-57  
C. Loyola